

Combate à ilegalidade é uma prioridade



Manuel Reis Campos

Presidente da AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas

Após ter ultrapassado a mais profunda e prolongada crise de que há registo, e que exigiu um grande esforço por parte das empresas, o Setor da Construção e do Imobiliário não pode aceitar a multiplicação de situações de concorrência desleal, por parte de quem atua à margem do mercado, não cumprindo as regras mais básicas, como é o caso da detenção do alvará de construção, das obrigações de âmbito laboral e de segurança e saúde, fiscal, ambiental e de gestão de resíduos.

Esta é uma situação que se tem vindo a agravar, sendo, em grande parte potenciada pelo profundo desajustamento da nova Lei dos Alvarás, a qual, sobretudo no âmbito das obras particulares, põe em causa a credibilidade das empresas de construção, impede o reconhecimento da sua habilitação para o exercício da atividade, dificultando o combate à fraude e potenciando a sinistralidade laboral.

Por isso, o processo de “controlo officioso” que o IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, vai desenvolver de forma generalizada, pela primeira vez, desde 2015, ano em que entrou em vigor esta Lei dos Alvarás. Será verificado o cumprimento dos requisitos de idoneidade, de detenção de seguro de acidentes de trabalho e de capacidade técnica e financeira por parte das empresas de construção, para efeitos de revalidação dos Alvarás das empresas de construção.

Efetivamente, num momento em que as obras públicas, de menor ou maior dimensão, continuam a escassear e quando a reabilitação urbana se apresenta como uma oportunidade para o setor da construção, o facto de grande parte das obras particulares não estar sujeita ao crivo do licenciamento municipal, contribui para que se assista a uma proliferação de

situações de concorrência desleal.

O trabalho clandestino é um problema que urge combater, pelo que é imprescindível uma atuação concertada das várias entidades públicas com competência para fiscalizar no terreno estas situações, a que se junta, agora, a realização do controlo officioso por parte do IMPIC, que contará, neste processo,

O trabalho clandestino é um problema que urge combater

com a colaboração ativa da AICCOPN, enquanto entidade protocolada com este Instituto, que assegurará o respetivo controlo officioso para as empresas, diretamente no portal do IMPIC. Só com um efetivo esforço partilhado entre todos os agentes do setor, desde entidades reguladoras e demais organismos públicos, às empresas do setor, sem esquecer os donos de obra e os consumidores em geral, será possível garantir a qualidade, a segurança e a eficiência de um mercado da Construção que é um dos pilares essenciais do crescimento económico, da atração de investimento e da criação de emprego.